CONDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria	**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998 Santa Maria - RS

Reunião Ordinária

ATA de 03/06/2022

Aos três (3) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, foi realizada, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria, com a presença de conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença, em anexa, a reunião ordinária do CONDEMA. O conselheiro Gilberto Martins Santos (APASM), coordenador, presidiu a reunião, e de imediato, saúda os presentes e solicita a todos autorização para gravação do áudio da reunião. Apresentada a pauta: **1) Aprovação da Pauta da Reunião; 2) Leitura da Ata do mês de Abril; 3) Ofícios Recebidos e Expedidos; 4) Informes do Núcleo de Coordenação; 5) Espaços destinados as Câmaras Técnicas; 6) Discussão e aprovação da minuta final de ajuste na Lei 6.357 de 14 de junho de 2019, para envio e tramitação na Câmara de Vereadores e SMMA; 7) Constituição da Comissão Eleitoral para eleição relativa ao biênio 2022 a 2024; 8) Assuntos Gerais. 1)** A pauta da reunião é apresentada e o conselheiro Guilherme Rocha (SMMA) solicita espaço para Informes sobre a Semana do Meio Ambiente, inserido o tema em Assuntos Gerais, a pauta foi colocada em apreciação e aprovada. **2)** A conselheira Gerusa (SEAPDR) faz a leitura da ata da reunião de abril, lida nesta reunião devido falta de quórum no mês de maio, a qual foi corrigida e aprovada com abstenções. **3) Ofícios Recebidos e Expedidos:** Ofício 09/2022 da OAB ao CONDEMA, da presidente da Subseção de Santa Maria da OAB, nomeando Andre Agne Domingues como titular e Everson Rangel Soares como suplente, foi dada posse aos Conselheiros; E-mail com Demonstrativos dos resumos da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referente a 2019, 2020 e 2021, que serão encaminhados à CT de finanças; Ofício 209/2022, da SMED ao CONDEMA, do Comitê Gestor do PRONFEA, solicitando indicação de nomes para o CONFEA, os Conselheiros Neda Cavalheiro (CAASM) e Andre Agne Domingues (OAB) foram indicados como titular e suplente, respectivamente; Ofício 00864/2463/2021 da Promotoria ao Coordenador do CONDEMA, solicitando parecer da utilização dos recursos do FMMA desde a entrada em vigor da lei 6357/2019, o Coordenador Gilberto mencionou que a SMMA e o CONDEMA já fizeram a resposta; Portaria 172/2022 do CREA, designando a representação no Conselho, titular Melissa Salles Medeiros e Elenice Kall como suplente. O conselheiro Guilherme Rocha (SMMA) alertou para que se solicite a Carta de Anuência dos Conselheiros indicados pelas entidades, pois o Município exige para emissão de Portaria, os Conselheiros discutiram sobre o procedimento necessário para a emissão da Portaria e Gilberto (APASM) mencionou os ofícios enviados aos órgãos do Executivo solicitando a Portaria do CONDEMA. Como encaminhamento foi acordado que as

instituições enviarão ao CONDEMA as Cartas de Anuências. O Conselheiro Guilherme (SMMA) reforçou a necessidade de segurança jurídica dos documentos do CONDEMA, especialmente as atas assinadas com as listas de presença anexas, também salientou a importância da aprovação do colegiado dos ofícios expedidos. Foi dada a posse ao Conselheiro Fagner Rogerio dos Santos da Silva, do 2º Batalhão da Patrulha Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria (PATRAM). **4) Informes do Núcleo de Coordenação:** não houve informes. **5) Espaços destinados as Câmaras Técnicas:** Câmara Técnica de Recursos e Finanças necessita de recomposição, sendo o Conselheiro da PATRAM convidado para participar. Sobre a Semana do Meio Ambiente, a conselheira Joele (SMED), como CT de Educação Ambiental e representante da SMED, mencionou as reuniões e ações do PRONFEA e das escolas, não havendo ações específicas da Câmara Técnica. O Secretário Guilherme Rocha (SMMA), sobre a Semana de Meio Ambiente, mencionou que por falta de quórum na última reunião a SMMA não trouxe a programação para o CONDEMA, mencionou o trabalho conjunto entre as Secretarias do Município na programação da Semana, e convidou a todos para a abertura da Semana do Meio Ambiente no sábado próximo, dia quatro, às treze horas, na Nova Santa Marta, mencionou os programas de recolhimento de óleo, descarte legal de inservíveis, inscrições para o CastraMóvel, arborização urbana realizada pela SMMA e RGE, e mencionou também a questão do debate das APPs urbanas e pressão quanto à alteração de legislação federal, alterando código florestal e parcelamento do solo, necessitando estudo técnico e apreciação de colegiados. O Secretário Guilherme mencionou e convidou também para Palestra sobre o Marco Regulatório da Lei 13019/2014, Lei das Parcerias e os impactos que podem ter na Lei do Fundo. A Conselheira Suzimary (UFSM), como coordenadora da Comissão de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPA) se colocou à disposição para participar da reunião sobre o Marco Regulatório. Guilherme (SMMA) concluiu sua fala apresentando o restante da programação da Semana. **6) Discussão e aprovação da minuta final de ajuste na Lei 6.357 de 14 de junho de 2019, para envio e tramitação na Câmara de Vereadores e SMMA:** o Conselheiro Gilberto (APASM) comentou que surgiram dúvidas com o andamento da Nova Lei do Fundo, a Câmara Técnica de Recursos e Normas também analisou, verificando que a lei ficou engessada no artigo oitavo, em que cinquenta por cento do recurso ficaria para utilização do Órgão Ambiental e cinquenta por cento para aplicação de projetos via edital publicado. Foi colocado que seria necessário o ajuste para flexibilizar o uso do recurso para utilização do CONDEMA e da SMMA em outras ações, bem como tipificar quais situações seriam de urgência. Abrindo uma primeira discussão para a plenária. O Major Garcia, do Batalhão Ambiental, usou a palavra para comentar as ações de trabalho e a preocupação quanto aos problemas ambientais e de gestão enfrentados, especialmente pela falta de recurso. Solicitou que se verificasse a possibilidade de direcionar um percentual do recurso do FMMA para ao Batalhão Ambiental, e também a questão de buscar a discussão junto ao Estado de retomar gradativamente o poder de polícia administrativa ambiental ao Batalhão Ambiental. Como encaminhamento o coordenador Gilberto sugeriu criar um grupo de discussão para apontamentos sobre alteração da lei. Guilherme colocou que a equipe da SMMA era contra a colocação da Lei do Fundo como está hoje, e que a lei está ilegal, sendo necessário desdobramentos na SMMA para aplicação de recursos destinados à determinadas finalidades. Comentou que a equipe de fiscalização da SMMA atende demandas recebidas de diferentes entes, mas de impacto local, e que os recursos arrecadados com o fato gerador muitas vezes não

chegam ao Município devido à problemas vinculados à conta do FMMA, em que metade dos recursos advindos de fiscalização são destinado aos editais. A conselheira Gerusa (SEAPDR) colocou da importância da fala do Guilherme e da necessidade da alteração da Lei. Delcimar Borin (SITRUSMA) colocou que a alteração da Lei do Fundo causou muitos conflitos entre a SMMA e CONDEMA, que anteriormente a liberação de recursos era mais facilitada, e que os esclarecimentos colocados pelo Secretário são muito importantes para entender o funcionamento do Fundo, e que devem ser revistos os pontos, para clarear as divergências, pois hoje o CONDEMA está apenas cumprindo o que se prevê a Lei. Gerusa (SEAPDR) colocou que no momento que a alteração da Lei foi proposta se pensou no melhor pela SMMMA. Conselheira Neda (CAASM) sugeriu que a Lei do Fundo poderia ser clareada, na questão das situações emergenciais e prioritárias, atendendo as necessidades da SMMA e CONDEMA. Conselheira Suzimary (UFSM) colocou que a alteração da Lei do FMMA foi apresentada em uma reunião com urgência para aprovação, e foi aprovada por ser demanda da SMMA e se pensar que era o melhor para o órgão. Colocou do esforço da CAPA para trazer uma Normativa e Edital para apresentação de normativas, juntamente com o gerente setorial da SMMA, e que foi aprovada com anuência da SMMA, com todos cuidados legais. Que as colocações de que o CONDEMA é o mais inoperante da história não são aceitáveis pois se trabalhou muito para construir uma resolução para o problema que a Lei do Fundo criou. Sugeriu que se crie a Comissão de revisão da Lei para que se corrija as falhas do processo. Delcimar (SITRUSMA) colocou que o Fundo só existe porque o CONDEMA como sociedade civil existe, sendo necessário aval dele para liberação de recursos. Luciano Soares (GBS) colocou da importância em manter um canal aberto com a SMMA, para o CONDEMA desenvolver trabalhos com a SMMA, e com a disponibilidade de recursos ser mais representativo na sociedade. Andre Domingues (OAB) se colocou à disposição para compor a comissão, bem como à OAB, e que se vislumbre o CONDEMA para além dos recursos, mas para outras causas. Citou a importância da representação das Entidades no CONDEMA, que podem contribuir com temáticas maiores, como APP em área urbana e Plano Diretor, chamando para discussão os órgãos. Mencionou a importância da Unidade de Conservação Parque Municipal dos Morros, comentou da importância da Semana do Meio Ambiente e colocou que o Fundo é um item dentre outras pautas. Na construção do grupo de trabalho para discussão da Lei do Fundo ficaram integrados OAB, SMMA, UFSM, APASM, SITRUSMA e GBS, ficando a UFSM responsável por coordenar. **7) Constituição da Comissão Eleitoral para eleição relativa ao biênio 2022 a 2024:** os conselheiros discutiram a necessidade de constituição da Comissão, considerando desnecessário, apenas devendo observar a necessidade de compor a chapa dois órgãos governamentais e três da sociedade civil. **8) Assuntos Gerais:** Gilberto (APASM) colocou que em no dia vinte e seis de maio o Núcleo se reuniu com a promotora Rosmari Antonello para discutir a Coleta Seletiva, conta do FMMA, e destinação de recursos da Promotoria oriundos de multas, e colocou da ideia de propor um modelo de cooperativa de catadores em Santa Maria. Comentou que a questão de APPs vêm sendo tratadas em demandas da Promotora. Comentou que o CONDEMA não conseguiu participar da Comissão da Coleta Seletiva mas espera que sejam encaminhadas as decisões para ciência do CONDEMA. Mencionou da visita que realizou ao Batalhão, convidando-os para realizar apresentação ao CONDEMA, e discutindo a questão da destinação dos recursos. Conselheiro Guilherme (SMMA) colocou que sua fala era destinada à necessidade das atas assinadas. Quanto às assinaturas nas atas foi colocada que quem assina é a Secretária e o Coordenador do

Núcleo, e que a Secretária Executiva pode apoiar nas ações administrativas. Foi colocada também a necessidade de dar publicidade das atas, e salientou-se a importância da Portaria para dar legitimidade das ações do Conselho, e para isso a necessidade de emissão das Anuências das entidades. O conselheiro Luciano Soares (GBS) comunicou aos conselheiros sua participação no evento em Goiânia, representando o Rio Grande do Sul e o Caminho do Corredor Ecológico da Quarta Colônia, falando sobre meio ambiente, trilhas ecológicas e turismo, apresentando aos outros estados o I Simpósio de Trilhas de Longo Curso, que ocorrerá ainda em junho, e que os outros estados se farão presente. Comentou também dos projetos que estão sendo realizados dentro do RS e que estão sendo colocados dentro da Rede Brasileira de Trilhas. Por fim, não havendo outros assuntos a serem tratados, o conselheiro Gilberto encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu, Gerusa Pauli Kist Steffen (SEAPDR), lavro a presente Ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros do CONDEMA será assinada por mim e pelo coordenador do Núcleo, Gilberto Martins Santos (APASM),